



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

APOSTILA

APOSTILA Nº 01 AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 039/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65 Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Expedir a presente **APOSTILA** ao **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL nº 039/2016**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN** e a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, conforme autoriza o art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo nº **201600005003722**.

1 – Considerando o Despacho nº 928/2018 SEI - ADSET, datado de 19.10.2018, de fls. 628/629 dos autos físico, em relação aos itens 2 e 9, retifica-se o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO:

1.1 – Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “*O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2019, e sua eficácia se dará a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais regras aplicáveis*”;

Leia-se: O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **22 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2019**, e sua eficácia se dará a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais regras aplicáveis

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original nº 039/2016, não modificadas por este instrumento.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, em Goiânia (GO), aos _____ dias de _____ de 2018.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Goiânia - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, **Secretário (a) de Estado**, em 23/10/2018, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4517820** e o código CRC **8507E431**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201600005003722



SEI 4517820